

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 710 | Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA NO 487/2021

*Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a servidora **ALANE RIBEIRO CAMARGO**, matrícula funcional 7406, C.N.H nº 01762932644, validade 17.05.2031, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2021  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 27/PE/2021, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 20/09/2021 às 14h:00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 08h30min.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 09h30min.

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 28/PE/2021, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS E ESPECIALIZADOS (CESSÃO DE USO MENSAL), CONSIDERANDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO REMOTOS E PRESENCIAL PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 20/09/2021 às 14h:00min.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2021, às 13h30min.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2021, às 14h30min.

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 29/PE/2021, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUI-**

**SIÇÃO DE MÁQUINA DE CENTRIFUGAR ROUPAS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 20/09/2021 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2021, às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/2021, às 09h30min.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2021  
**IVALDO LUIS RODRIGUES**  
Secretario de Saúde

#### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO, DE MANEIRA GERAL.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado(s):

Data do crédito	Valor R\$	Descrição / Origem / Finalidade
18/03/2021	337.939,97	QSE
25/03/2021	1.370,24	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
25/03/2021	4.682,65	FNAS - BL GBF
30/03/2021	25.916,01	ADO - LC 176/2020
30/03/2021	1.155.002,02	FUNDEB
31/03/2021	7.159,11	FNAS - PISO SOCIA BASICO
01/04/2021	2.820.725,55	FPM
01/04/2021	1.432,98	CFH
05/04/2021	384.446,98	BLOCO CUSTEIO SUS
06/04/2021	224.266,23	FUNDEB
07/04/2021	38.944,79	BLOCO CUSTEIO SUS
08/04/2021	69.647,80	PNAE
09/04/2021	121.635,09	FUNDEB
09/04/2021	5.568,77	CIDE
09/04/2021	1.618.957,82	FPM
13/04/2021	446.325,86	FUNDEB
13/04/2021	6.475,99	CFRH
15/04/2021	205,49	ITA
15/04/2021	339.442,63	QSE
19/04/2021	4.682,65	FNAS - BL GBF
20/04/2021	447.898,91	FUNDEB
20/04/2021	169,31	ITR
20/04/2021	293.960,22	FPM
20/04/2021	3.454,57	PNATE
27/04/2021	53.856,41	FUNDO ESPECIAL LEI 7525



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)





Rec. da União - Min. Da Saúde - B. de Custeio SUSR\$ 1.508.000,00

Rec. da União - Min. Da Saúde - Rec. PABR\$ 10.000,00

Rec. da União - Min. Da Saúde - Rec. MACR\$ 121.200,00

**TOTAL.....R\$ 1.639.200,00**

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2021  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.459, DE 12 DE AGOSTO 2021.

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências."*

**CLAUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

**CONSIDERANDO** o Comunicado TCESP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 800.770,65 (Oitocentos Mil, Setecentos e Setenta Reais, e Sessenta e Cinco Centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Unidade	Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
427	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.30.00	312 0000 01	R\$ 264.770,65
426	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.34.00	312 0000 01	R\$ 25.000,00
430	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.39.00	312 0000 01	R\$ 359.000,00
436	02	12	02	08.244.0016.2070	3.3.90.32.00	312 0000 01	R\$ 152.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo:

Ficha	Unidade	Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
49	02	01	07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 0000 01	R\$ 23.000,00
184	02	05	01	18.451.0006.1082	4.4.90.51.00	100 0000 01	R\$ 27.770,65
267	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 0000 01	R\$ 25.000,00
341	02	09	01	17.544.0010.2071	3.3.90.30.00	110 0000 01	R\$ 100.000,00
344	02	09	01	17.544.0010.2071	3.3.90.39.00	110 0000 01	R\$ 100.000,00
346	02	09	01	15.452.0010.1031	4.4.90.51.00	110 0000 01	R\$ 16.000,00
348	02	09	01	17.544.0010.1081	4.4.90.51.00	110 0000 01	R\$ 60.000,00
350	02	09	01	17.544.0010.1081	4.4.90.52.00	110 0000 01	R\$ 448.000,00
426	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.34.00	312 0000 01	R\$ 1.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2021  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### LEI Nº 3.447 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. AUTOR: VEREADOR SÍLVIO NATAL

*Reconhece a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural no âmbito do Município.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural, sem conteúdo publicitário, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado desde que autorizado por estes.

**Parágrafo único.** O grafite, resultado da prática prevista no *caput*, não é considerado anúncio.

**Art. 2º.** A intervenção artística não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2021  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL